



INDICAÇÃO N° ____ /2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PONTE DE CONCRETO AO FINAL DA RUA RIO BADAJOS PRÓXIMO AO GINASIO REIZAO.

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE MATOS.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o pedido dos moradores da Rua Rio Badajoz no final do Ginásio Reizão, os mesmos solicitaram desta vereadora o empenho junto ao executivo para a construção de (01) uma ponte de concreto armado, pois para eles será melhor do que uma ponte de madeira que já tem mas esta toda destruída por conta do tempo.

Codajás – AM, 11 de março de 2024.


MARIA DE MATOS BARBOSA
Vereadora – PROS

Câmara Municipal de Codajás

Data 11/03/24 Hora 19:15

Protocolo nº 030
